



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1368

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	4
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1368

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2770 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$63.791,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				63.791,71
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	44	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	101	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	43.491,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	211	10.302.0011.2053.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	RECURSOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 001	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	29	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	372	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-300,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	RECURSOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1368

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2770 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1621

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-43.491,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

-63.791,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA Assinado de forma
BATELLO:2767285 digital por ALEXANDRE
PAIVA
6804 BATELLO:27672856804

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 30 de dezembro de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1368

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao §6º, do art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, PUBLICA os VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS da Câmara Municipal de Magda, vigentes em 31 de dezembro de 2024.

AGENTES POLÍTICOS	VALOR (R\$)
Presidente da Câmara	3.908,30
Vereador	1.954,15

CARGOS EFETIVOS	VALOR (R\$)
Assessor Técnico Contábil	7.809,50
Analista de Planejamento Financeiro	7.737,38
Procurador Jurídico	6.400,80
Auxiliar de Serviços Gerais	3.538,37

Observação: Os valores indicados para os cargos efetivos apresentam vencimento/salários iniciais mensal fixado por lei, o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Magda-SP, 31 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente da Câmara

.....